



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1813/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Miotto, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasiléia, para responder pela Vara Única da Comarca de Eitaciolândia, no período de 09 a 16 de maio de 2025, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.768, de 30.4.2025, p. 50.